

## **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 10/2015 - SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA TUTOR - EaD CURSO DE EXTENSÃO**

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto **“BASE DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (ENS) – 2014/2016”**.

### **1. OBJETO**

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Este projeto visa colaborar com a Construção de conteúdos, metodologias e procedimentos a serem adotados para a implantação sustentável da Escola Nacional de Socioeducação (ENS).

### **2. O SINASE**

Aos 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a quatro anos de instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como Subsistema do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente (SGD) responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação até a execução de medida socioeducativa, vivemos um processo de adequação das políticas e programas de atenção ao adolescente em conflito com a lei, nos três níveis de governo.

As recomendações do SINASE, estruturado como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, estão consubstanciadas no Projeto de Lei 1.627, atualmente em discussão no Congresso Nacional. Podemos observar a gradativa e progressiva repercussão de tais diretrizes, que cada vez mais devem operar intensamente seus efeitos, nos Estados e Municípios da federação. É inegável que o processo de adequação e observância dos parâmetros políticos, pedagógicos e administrativos do SINASE vem exigindo dos gestores públicos e também dos demais atores sociais envolvidos no Sistema, o desenvolvimento de novas habilidades, competências e soluções.

Além disso, o tema da adolescência envolvida com a criminalidade ainda carece de aprofundamento teórico. Neste campo ainda prevalecem estereótipos e preconceitos que lamentavelmente operam em prejuízo da adoção de políticas efetivamente respeitadas dos direitos humanos desta população. Seja porque o adolescente não é reconhecido na integralidade de seu ser como sujeito, titular de direitos, seja porque o imaginário social reporta aos adolescentes a maior parcela de responsabilidade pela insegurança pública e pelos elevados índices de violência.

### 3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES:

<p><b>Tutor – EaD Cursos de Extensão</b> (Até 70 profissionais)</p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$1.000,00</p> <p>Período de contratação dependendo do curso em que o profissional atuará</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ter curso superior nas áreas de ciência políticas, serviço social, economia, administração, estatística ou áreas afins.</li><li>2. Ter experiência em pesquisas nas áreas de políticas públicas, direitos humanos, atendimento socioeducativo ou justiça juvenil.</li><li>3. Ter experiência comprovada de pelo menos 01 ano em ensino à distância.</li><li>4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa.</li><li>5. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados.</li><li>6. Desejável ter realizado curso de formação de tutores, incluindo curso de formação de mediadores oferecido pela ENS.</li></ol> <p>Função: Orientar o desempenho acadêmico do cursista, tirar suas dúvidas (ambiente virtual em tempo real) sobre os conteúdos e encaminhar possíveis questões administrativas. Corrigir as atividades dos alunos e dar a cada um deles, de modo personalizado, o devido <i>feedback</i> sobre seu desempenho. Encaminhar ao Supervisor de Tutores as notas dos alunos, manter o cursista motivado e estimulado durante todo o processo de construção do conhecimento.</p>
---	---

### 3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se cadastrar, a partir do dia 30/04/2015 até o dia 12/05/2015 pelo endereço eletrônico:

<http://sinase.ceag.unb.br/ensapp/index.php/curso/inscrever/1/1/T>

### 4. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

### 5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [candidatos@ceag.unb.br](mailto:candidatos@ceag.unb.br) e [secretaria.sinase@gmail.com](mailto:secretaria.sinase@gmail.com).

### 6. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.